



ERRATA DE EDITAL Nº 001/2021, DE 01 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PINHÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital MODALIDADE CONVITE nº 001/2021; resolve:

I - Retificar o subitem 1.2 do Edital nº 001/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

1.2. Devido as restrições de aglomerações recomendadas pelos órgãos de saúde o recebimento das propostas dar-se-á exclusivamente através do email: apae_pho@yahoo.com.br ou através **de envelope lacrado** contendo a **Proposta de Preços** até às **13:30** horas do dia **14/04/2021** encaminhado na secretaria da instituição, cito à Rua XV de Novembro, 30, Centro, Pinhão-PR, CEP 85170000.

Leia-se:

1.2. Devido as restrições de aglomerações recomendadas pelos órgãos de saúde o recebimento das propostas dar-se-á exclusivamente através **de envelope lacrado** contendo a **Proposta de Preços** até às **13:30** horas do dia **14/04/2021** encaminhado na secretaria da instituição, cito à Rua XV de Novembro, 30, Centro, Pinhão-PR, CEP 85170000. Solicitação de cópia do Edital ou demais informações através do email: apae_pho@yahoo.com.br.

As demais cláusulas do referido edital permanecem inalteradas, com a abertura dos envelopes permanecendo às 13:30 horas do dia 14 de abril de 2021.



Silmara de Fátima Vollet
Presidente da APAE - Pinhão

Silmara de Fátima Vollet
PRESIDENTE DA APAE
CPF 037.822.839-02